

PORTARIA Nº 113 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 559, de 08 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º *Designar a servidora Ana Paula Queiroz Garcia, CPF nº 042.486.776-10, matrícula nº 2043, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Psicologia da Educação, símbolo FG-3.*

Art. 2º Pelo exercício da Função mencionada no artigo anterior a servidora fará jus a gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 559, de 08 de abril de 2025 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 02 de junho de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal**